CONTRATO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR: Sra. Gabriela da Mata, CPF 524.170.839-14, residente em Loteamento André Barros, 946, Jardim Vitoria, 27926-685 Azevedo / SP.

COMPRADOR: Nicole Cunha, CPF 583.012.496-33, residente em Campo Silveira, 596, Parque São José, 17299-339 Azevedo da Praia / RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a venda de equipamento eletrônico descrito como Nulla minima alias inventore nulla impedit praesentium..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado entre as partes é de R$ 174065,00 (reais), a ser pago pelo COMPRADOR ao VENDEDOR na forma de transferência bancária em até 10 dias da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega do objeto será realizada em até 5 dias úteis após a confirmação do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Peixoto – GO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato.

Peixoto, 18 de July de 2025.

VENDEDOR: Sra. Gabriela da Mata

COMPRADOR: Nicole Cunha